

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

*Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 17 (dezessete) monitores de creche e 02 (dois) professores de anos finais – ciências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os arts. 258, 259, III e IV e 260, § 1º da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I – 17 (dezessete) monitores de creche, a serem lotados na Secretaria da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 1.589,77 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) e atribuições compatíveis com o cargo;

II – 02 (dois) professores de anos finais - ciências, a serem lotados na Secretaria da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.085,74 (dois mil e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo;

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para suprir a falta de profissionais decorrente de abertura de novas turmas nas EMEI's Doce Infância, Criança Alegre e Fazendo Arte, pedidos de exonerações de servidores e cedência de professor ao Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As contratações dos monitores de creche terão início a partir da data da assinatura do respectivo contrato administrativo, podendo ter vigência até o final do ano letivo em curso ou até a conclusão de concurso público.

Art. 4º As contratações dos professores de anos finais – educação física e ciências terão início a partir da data da assinatura do contrato administrativo até o final do ano letivo em curso, ou até a conclusão de concurso público, em consonância ao disposto no art. 260, II da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (501)

10.02 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (507)

10.03 – Secretaria Municipal de Educação  
12.365.0013.2043 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (548)

10.03 – Secretaria Municipal de Educação  
12.365.0013.2104 – Manutenção do FUNDEB – Educ. Infantil  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (571)

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## LEI Nº 10.967, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*Autoriza a realização de despesa e abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas até o valor de R\$ 56.353,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais) para a Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), localizada na Avenida dos 15, nº 465, Bairro Florestal, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 56.353,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública	
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (1306)	R\$ 56.353,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 56.353,00
-------------------	---------------

Art. 3º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 2º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro	
Recurso: 0001 - Livre	R\$ 56.353,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 56.353,00
-------------------------	---------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## LEI Nº 10.968, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

*Inclui eventos na Lei Municipal nº 10.949, de 26 de dezembro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão no Calendário de Eventos do Município de Lajeado, Lei Municipal nº 10.949, de 26 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020, a Programação de Atividades constante no Anexo a esta Lei.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará cada um dos eventos na época apropriada ou por ocasião da sua realização.

§ 2º O Poder Executivo autorizará por Decreto a alteração de datas e locais de eventos aprovados por esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas já incluídas no orçamento de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## ANEXO

FEVEREIRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
04 a 07, 10, 13, 14, 17 e 18	Capacitação dos profissionais da educação da rede municipal – Pacto Lajeado pela Paz	Univates e SED	Prefeitura Municipal de Lajeado
28 e 29	Encontro da Comunidade RS na BIMachine Arena	A definir	Taquari Valley

MARÇO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
10 a 12	Seminário Estadual do PROERD 2020 – Caminhos para Cultura da Paz	UNIVATES	Prefeitura Municipal de Lajeado/SESP/Brigada Militar
16	Inauguração da EMEI Santo Antônio	Bairro Santo Antônio	Prefeitura Municipal de Lajeado
19 e 20	Capacitação das novas equipes diretivas	SED	Prefeitura Municipal de Lajeado
21 e 22	Oito Tempos na Estrada – edição Lajeado	Weiland Turis Hotel	Arte Escola de Dança
25	Dia da Água e Ação “Rio da minha Rua”	Área Verde do Bairro Olarias e Escolas	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Evento Empreendedorismo Feminino	A definir	Taquari Valley

ABRIL			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
17	Dia Internacional da Botânica	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
21	Dia Mundial da Criatividade	A definir	A definir
25	Dia D vacinação contra Influenza	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

MAIO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
18	Formação continuada dos professores da rede municipal	Univates	Prefeitura Municipal de Lajeado
22	Dia da Biodiversidade	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Semana Municipal de Capoeira	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado/Oxósse Brasil
A definir	Meetup	A definir	Taquari Valley
A definir	Escolha da Rainha do Projeto Conviver	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

JUNHO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
18	Formação continuada dos professores da rede municipal	Univates	Prefeitura Municipal de Lajeado
25	20º Convenção CDL Lajeado	Clube Tiro e Caça	CDL Lajeado
A definir	5º Sustentar / Semana do Meio Ambiente	Jardim Botânico e Parque dos Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Meetup divulgação Startup Weekend	A definir	Taquari Valley

JULHO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
24	Formação continuada dos professores da rede municipal	Univates	Prefeitura Municipal de Lajeado
30	Reunião ASMEVAT	SED	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Meetup divulgação Startup Weekend	A definir	Taquari Valley

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

AGOSTO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
22	Dia D campanha contra Sarampo faixa etária 30 a 59 anos	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Meetup divulgação Startup Weekend	A definir	Taquari Valley
A definir	Roda de Conversa "Soluções para a fauna de Lajeado e região"	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado

SETEMBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
25	Formação continuada dos professores da rede municipal	Univates	Prefeitura Municipal de Lajeado
18	14º Seminário do SINCOVAT	Univates	SINCOVAT
18	25º Aniversário do Jardim Botânico de Lajeado	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
21	Dia da Árvore	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
27	6º Concerto da Primavera	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Startup Weekend	A definir	Taquari Valley
A definir	Semana da sensibilização à doação de órgãos, tecidos e sangue, e construção da cultura doadora	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado e Câmara de Vereadores
A definir	Festa da Primavera do Projeto Conviver	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

OUTUBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Meetup	A definir	Taquari Valley
A definir	Dia dos Animais	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Dia da Agroecologia	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Teatro Ambiental – Dia das Crianças	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

NOVEMBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
06 a 15	22ª Expovale	Parque do Imigrante	Prefeitura Municipal de Lajeado/ACIL
Novembro a Dezembro	Projeto Lajeado Brilha 2020	Comércio de Lajeado	CDL Lajeado
A definir	Meetup divulgação Startup Weekend	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	I Encontro Municipal de Educação Ambiental	Jardim Botânico	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Campanha Sacola de Pano – Dia sem Sacola	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado
A definir	Festival Troca-Troca Cultura	A definir	Prefeitura Municipal de Lajeado

DEZEMBRO			
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
A definir	Meetup divulgação Startup Weekend	A definir	Taquari Valley

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## LEI Nº 10.970, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

*Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído O Programa Municipal de Premiação a Consumidores.

Parágrafo único. O programa de que trata o *caput* tem por objetivo incrementar as receitas decorrentes do ICMS pelo incentivo à emissão dos documentos fiscais, bem como sensibilizar os cidadãos sobre a importância do exercício da cidadania fiscal, por meio da realização de sorteios aos consumidores finais, pessoas físicas.

Art. 2º Os sorteios do Município serão mensais, através da distribuição de prêmios em dinheiro, e serão efetivados com a utilização da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha, atendidos os requisitos da Lei Estadual nº 14.020/2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.01 – Secretaria da Fazenda  
04.123.0003.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras  
Recurso 001 - Livre

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 04 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## DECRETO Nº 11.455, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 1745/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2029 - Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (SEMA)  
3.3.50.41 - Contribuições (412) R\$ 50.000,00  
Recurso: 1009

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2029 - Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (SEMA)  
3.3.90.14 - Diárias - civil (413) R\$ 500,00  
Recurso: 1009

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2029 - Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (SEMA)  
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (417) R\$ 4.500,00  
Recurso: 1009

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2029 - Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (SEMA)  
4.4.50.42 - Auxílios (422) R\$ 20.000,00  
Recurso: 1009

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2029 - Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (SEMA)  
4.4.90.51 - Obras e instalações (424) R\$ 375.000,00  
Recurso: 1009

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2029 - Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (SEMA)  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (425) R\$ 75.000,00  
Recurso: 1009

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2028 - Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (Min. Público)  
3.3.90.30 - Material de consumo (399) R\$ 47.000,00  
Recurso: 1023

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2028 - Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (Min. Público)  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (404) R\$ 200.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

Recurso: 1023

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2028 - Fundo Munic. de Defesa do Meio Ambiente (Min. Público)  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (410) R\$ 200.000,00

Recurso: 1023

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2246 - Fundo Mun. de Desenv. e Proteção Florestal  
3.3.90.30 - Material de consumo (442) R\$ 100.000,00

Recurso: 1212

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2246 - Fundo Mun. de Desenv. e Proteção Florestal  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (447) R\$ 51.000,00

Recurso: 1212

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0012.2246 - Fundo Mun. de Desenv. e Proteção Florestal  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (453) R\$ 50.000,00

Recurso: 1212

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.173.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro  
Recurso: 1009 - FMMA R\$ 525.000,00  
Recurso: 1023 - FMMA - Rec.Min.Pub. R\$ 447.000,00  
Recurso: 1212 - FMFLOR - Fun.Mun.Des.Prot.Florestal R\$ 201.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 1.173.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## DECRETO Nº 11.457, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*Regulamenta a Lei nº 10.949, de 26 de dezembro de 2019, para a realização do evento "Passeio Ciclístico da Páscoa".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.949, de 26 de dezembro de 2019, e atendendo solicitação contida no expediente nº 4354/2020, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>Passeio Ciclístico da Páscoa</i>	<i>05 de abril</i>	<i>Ruas da Cidade</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado / Jonal O Informativo do Vale</i>

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Passeio Ciclístico da Páscoa":

Sonorização	R\$ 1.000,00
Iluminação	R\$ 1.100,00
Locação Q30	R\$ 500,00
Bicicleta (Premiação)	R\$ 1.500,00

Valor Total: R\$ 4.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

- 13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
- 27.812.0017.2086 – Promoção de Eventos Esportivos
- 3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outros (983)
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (987)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## DECRETO Nº 11.461, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26853/2019 e na Lei nº 10.967/20

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 56.353,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública	
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (1306)	R\$ 56.353,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 56.353,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro	
Recurso: 0001 - Livre	R\$ 56.353,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 56.353,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## PORTARIA N.º 26.915, DE 02 DE MARÇO DE 2020

ENQUADRA as professoras que menciona no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" as professoras, abaixo mencionadas, a partir de 1º de março de 2020.

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
3857/2020	DEISE GRAZIELE DE AVILA	14333	A	3
3313/2020 3311/2020	MARILU MACHADO	14732	A	3
4252/2020	SARA ANDRIELI RODRIGUES DE MORAES	14733	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Lajeado, 02 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## PORTARIA N.º 26.916, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva RUBIA RUPPENTHAL ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente N.º 2562/2020,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva RUBIA RUPPENTHAL, matrícula 6823, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na EMEI Aprender Brincando, de forma PERMANENTE, devendo, evitar esforço físico intenso, flexão e torção da coluna lombar e observar as orientações ergonômicas, bem como trabalhar em turmas maiores, que não necessitem trocas de fraldas ou colo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## PORTARIA Nº 26.917, DE 02 DE MARÇO DE 2020

RELOTA o servidor efetivo DIEGO PEREIRA DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente Nº 2357/2020,

RESOLVE:

Relotar o servidor efetivo DIEGO PEREIRA DA SILVA, matrícula 7516, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, da Secretaria Municipal da Saúde – SESA para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, onde passará a exercer as atividades de seu cargo, a partir de 02 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 097-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 4677/2020, considerando os pedidos de exoneração das servidoras efetivas Giseli Bozzetti e Joselaine dos Reis e a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 10 de março de 2020, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor Anos Iniciais.

Professor Anos Iniciais

ELINARA LISANDRA PRESSER – 54º Lugar  
LUCIANE ABREU – 55º Lugar

Lajeado, 04 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 098-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar nº 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 4107/2020, considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva Marina Alves dos Reis e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 10 de março de 2020, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Administração (vaga de PCD).

Auxiliar de Administração  
ROSELI NEUMANN – 1º Lugar

Lajeado, 04 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 099-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 848/2020 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 10 de março de 2020, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor Anos Finais - História.

Professor Anos Finais - História  
DANIEL MINOSSI NUNES – 5º Lugar

Lajeado, 04 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 100-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5329/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Marli Lucia Andres,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor Anos Iniciais

CHARLENE FRANCIELE KRAEMER ECKERT - Classificação 72º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 028-03/2019\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA CNPJ: 97.837.561/0001-81 - PROJETO/ATIVIDADE: "ACOLHENDO E CONVIVENDO COM ALEGRIA" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.856 de 30 de janeiro de 2020, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 03/02/2020. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 1079-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 82/2019

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 036-02/2018\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 87.298.188/0001-84 - PROJETO/ATIVIDADE: "Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo e Suas Famílias" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.856 de 30 de janeiro de 2020, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 03/02/2020. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 34-02/2018 - Convênio cadastrado sob número 89/2018

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 027-03/2019\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE LAJEADO - RS - ASLA CNPJ: 04.432.781/0001-44 - PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDAS" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.856 de 30 de janeiro de 2020, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 03/02/2020. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 1082-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 79/2019

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 029-03/2019\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS DE LAJEADO - APADEV CNPJ: 07.819.684/0001-05 PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.856 de 30 de janeiro de 2020, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 03/02/2020. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 1076-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 84/2019

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 002-04/2020\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIAIS CNPJ: 91.166.447/0001-90 PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SAIDAN" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.856 de 30 de janeiro de 2020, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 03/02/2020. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1088-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 1/2020

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 034-02/2018\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIAIS CNPJ: 91.166.447/0001-90 PROJETO/ATIVIDADE: "Serviço de Acolhimento Institucional da SAIDAN" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.856 de 30 de janeiro de 2020, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 03/02/2020. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 042-02/2018 - Convênio cadastrado sob número 87/18

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 023-03/2019\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS - SLAI CNPJ: 90.803.933/0001-00 PROJETO/ATIVIDADE: "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSAS" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.856 de 30 de janeiro de 2020, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 03/02/2020. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 125-03/2019 - Convênio cadastrado sob número 78/2019

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 037-02/2018\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS - SLAI CNPJ: 90.803.933/0001-00 PROJETO/ATIVIDADE: "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSAS" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.856 de 30 de janeiro de 2020, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 03/02/2020. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 35-02/2018 - Convênio cadastrado sob número 90/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 035-02/2018\*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION

CNPJ: 87.300.406/0001-78 PROJETO/ATIVIDADE: "Serviço de Acolhimento Institucional" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.303 de 06 de junho de 2019, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 10/06/2019. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 38-02/2018 - Convênio cadastrado sob número 88/2018

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 028-02/2018\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION

CNPJ: 87.300.406/0001-78 PROJETO/ATIVIDADE: "Equilíbrio Saudável" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.303 de 06 de junho de 2019, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 10/06/2019. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 20-02/2018 - Convênio cadastrado sob número 81/2018

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 027-02/2018\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PROJETO GUARANI MIRIM - CNPJ Nº: 20.921.598/0001-69 PROJETO/ATIVIDADE: "Projeto Guarani Mirim" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.303 de 06 de junho de 2019, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 10/06/2019. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 17-02/2018 - Convênio cadastrado sob número 80/2018

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 029-02/2018\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2183/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DE LAJEADO - GAAL CNPJ Nº: 11.772.785/0001-37 PROJETO/ATIVIDADE: "Divulgando e Desmistificando a Adoção" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - REGISTRA ALTERAÇÃO DO GESTOR: de acordo com a Portaria n.º 26.303 de 06 de junho de 2019, constante no processo administrativo n.º 2183/2020, passando a ser a servidora CLÁUDIA MAZZARINO DE QUADROS, matrícula 9314, a partir de 10/06/2019. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 22-02/2018 - Convênio cadastrado sob número 82/2018

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0986

---

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 46-07/2019 Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE UNIFORME, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 19/03/2020, às 14h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 04 de março de 2020. Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

CHAMADA PÚBLICA 03-08/2020 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela resolução 04/2015. O período para apresentação de propostas será de 03/03/2020 a 25/03/2020. A sessão pública ocorrerá no dia 25/03/2020, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 02 de março de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.